



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: cmpedri@netsite.com.br

EMENDA MODIFICATIVA – 002/2018

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2018

Autor: Vereador - José Batista dos Reis

O Vereador José Batista dos Reis, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legal, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, propõe a seguinte **Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 004/2018**.

Acrescente o **§ único – no artigo 2º do Projeto de Lei 004/2018**, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - [....]

Parágrafo Único – O Sindicato Rural, poderá ainda ceder ao Município, em carácter eventual ou por prazo indeterminado, salas para abrigar Secretarias Municipais ou outro órgão que faça parte da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis-MG.

Justificativa:

Ao procedermos a estudos na proposição, vimos por bem apresentar a presente emenda.

A presente emenda, tem por objetivo evitar que a administração municipal, venha alugar imóveis para abrigar secretárias municipais, resultando em economia para os cofres públicas.

Pedrinópolis, 05 de março de 2018

José Batista dos Reis
Vereador